

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2889F89C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023.

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Valmir Climaco de Aguiar, ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2023-DL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Aeronáutica para registro e aprovação do aeródromo público para operação VFR diurno e plano de proteção no Aeroporto do Distrito de Moraes Almeida em Itaituba – Pará. Contratada: JAZZ Engenharia Aeronáutica LTDA, CNPJ Nº 10.698.109/0001-06, com o valor total de R\$ 10.000,00. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6CAA5C63

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preços nº 004-2023-TP, objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com área de proteção da torre, reservatórios elevados e torneiras de distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº 20230214. Contratada: Mageplan Service e Logs EIRELI. Valor total: R\$ 2.142.984,72. Contrato nº: 20230215. Contratada: F A Serviços e Locações EIRELI. Valor total: R\$ 514.094,43. Vigência: 18 de Abril de 2023 a 18 de Outubro de 2023. Data da assinatura: 18 de Abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:67C159C1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
AO CONTRATO Nº 20220188
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.542.254/0001-08, estabelecida à Rod. Transamazônica, nº 1.005, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, neste ato representada pela Sra. Ana Célia Borges Aciole, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 007/2022 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato (30530, 30533, 30555, 30557, 30562, 30566, 30582, 30585, 30597, 30599, 30608, 30611, 30615, 306621, 30627, 30639, 30651, 30652, 30653, 30686, 30687, 30692, 30697, 30722, 30727, 30732, 30733, 30736, 30768, 30769, 30770, 30855, 30859, 30871, 66875).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **RS-244.842,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **RS-1.012.522,40 (um milhão, doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** para **RS-1.257.365,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

A C B Aciole Com Peças e Serviços EIRELI
ANA CELIA BORGES ACIOLE
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:63373518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 011/2023 - JOSÉ SOUZA DO AMARAL

EDITAL Nº 011/2023

REF: PROCESSO Nº 0100009898/2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JOSÉ SOUZA DO AMARAL**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Segunda, S/Nº, bairro da Paz, pertencente ao Distrito 01, Setor 03, Quadra 213, Lote 1800, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 39072, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 27,00 metros de frente; 70,00 metros pela lateral direita; 70,00 metros pela lateral esquerda e 27,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 1.890,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Com a Segunda Rua; Lado direito:

que consta no Pregão Presencial nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **013582, 014255, 014257, 014998, 014999, 015000, 015006, 015009, 015016, 029435, 029438, 029484, 029497, 029521, 029728, 029729, 029730, 029732, 029733, 029734, 029735, 029736, 029737, 029739, 029744, 042897, 042906, 042908, 042909, 042939, 042940, 042941, 042942, 042943 e 042944** do Contrato nº 20200057, na margem aproximada de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **RS-274.532,70 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **RS-1.103.498,25 (um milhão, cento e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)** para **RS-1.378.030,95 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e trinta reais e setenta e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

F.G. De Melo EIRELI-ME
FABRICIO GARDIN DE MELO –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DF07AEF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 014-2023-PE. objeto: Aquisição de material permanente para cozinhas industriais das Escolas e centros da rede municipal de ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20230183. Contratada: Ebseg Empresa Brasileira de Segurança LTDA. Valor total: R\$ 1.086.515,00. Contrato nº: 20230184. Contratada: V G de Sousa Ferreira LTDA. Valor total: R\$ 532.250,00. Contrato nº: 20230185. Contratada: Malu Distribuidora e Representações LTDA. Valor total: R\$ 688.994,00. Contrato nº: 20230186. Contratada: Samuel Padovam. Valor total: R\$ 474.350,00. Vigência: 10 de Abril de 2023 a 10 de Abril de 2024. Data da assinatura: 10 de Abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C1F86E55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 15/05/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2996CCD7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0092/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, do Servidor **JARDSON FONTENELLE VILELA**, Matrícula nº 094120-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0A74891D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE ADESAO

ADESAO Nº 001/2023-C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022 UASG (201057) do Ministério da Economia, para aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, no valor total de R\$ 599.000,00, da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita CNPJ: 14.707.364/0001-10.